11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.14 | EURO R$ 5.13 QUARTA 21/09/2022

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Na ONU, Bolsonaro defende 'cessar–fogo' na Ucrânia

Presidente afirmou que solução para o conflito, que já dura quase sete meses, será alcançada somente com 'negociação' e 'diálogo P2

Recuo da inflação pode fazer juros caírem em 2023, diz ministro

Para Paulo Guedes, câmbio deve permanecer acima de R$ 5 P3

Reprodução assistida ganha novos parâmetros

Publicação trata de idade, barriga de aluguel e regula clínicas P7

Separatistas anunciam referendos sobre integração à Rússia

Consultas públicas deverão ser feitas em Lugansk, Donetsk e Kherson P6

Prints mostram conversas entre vítimas e preso suspeito de atrair e estuprar mulheres em falsa entrevista de emprego

Segundo a polícia, crimes ocorriam em imóveis alugados temporariamente por ele P4

Relator do Orçamento defende votação de projeto na semana que vem para viabilizar piso da enfermagem

Ideia é aprovar proposta que trata do remanejamento de recursos orçamentários destinados ao combate à Covid-19 P3

dia a dia

POLÍTICA

Na ONU, Bolsonaro defende 'cessar-fogo' na Ucrânia e diz ser contra 'isolamento' dos envolvidos

Presidente afirmou que solução para o conflito, que já dura quase sete meses, será alcançada somente com 'negociação' e 'diálogo

Da Redação

O presidente Jair Bolsonaro (PL) defendeu nesta terça-feira (20), durante discurso na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), um "cessar-fogo imediato" na guerra entre Rússia e Ucrânia, no leste europeu.

Durante pronunciamento na abertura do evento em Nova York, nos Estados Unidos, Bolsonaro afirmou que a solução para o conflito, que já dura quase sete meses, será alcançada somente com "negociação" e "diálogo".

E acrescentou que o Brasil é contra o "isolamento" diplomático e econômico dos envolvidos, que foi pedido pelo governo ucraniano e defendido por outras nações.

"Diante do conflito em si, o Brasil tem se pautado pelos princípios do direito internacional e da Carta da ONU. Princípios que estão consagrados também na nossa Constituição. Defendemos um cessar-fogo imediato, a proteção de civis e não-combatentes, a preservação da infraestrutura crítica para assistência à população e a manutenção de todos os canais de diálogo entre as partes em conflito", declarou Bolsonaro nesta terça.

No discurso Bolsonaro também disse que o Brasil tem tentado "evitar o bloqueio dos canais de diálogo" entre os envolvidos na guerra.

"É nesse sentido que somos contra o isolamento diplomático e econômico. As consequências do conflito já se fazem sentir nos preços mundiais de alimentos, de combustíveis e de outros insumos. Estes impactos nos colocam a todos na contramão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Países que se apresentavam como líderes da economia de baixo carbono agora passaram a usar fontes sujas de energia. Isso configura um grave retrocesso para o meio ambiente", afirmou.

FOTO: Reuters/Brendan McDermid

O presidente, que disse se defender uma solução "duradoura e sustentável" para a guerra, declarou ainda avaliar que a solução só será alcançada se houver diálogo entre os envolvidos.

"Faço um apelo às partes, bem como a toda a comunidade internacional: não deixem escapar nenhuma oportunidade para pôr fim ao conflito e garantir a paz. A estabilidade, a segurança e a prosperidade da humanidade correm sério risco se o conflito continuar", completou.

Ao todo, líderes mundiais de 193 países devem se reunir na Assembleia Geral, incluindo o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, autorizado pelo plenário a participar remotamente em razão da guerra na região.

Candidata pede ao TSE que proíba Bolsonaro de usar na campanha imagens na ONU

Bolsonaro discursou na Assembleia Geral da ONU nesta terça, fez balanço do governo e criticou gestões petistas. Soraya Thronicke alega que presidente viajou como representante do Brasil

Foto: Reprodução/Agência Senado

Da Redação

A senadora Soraya Thronicke, candidata do União Brasil à Presidência da República, pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que proíba o presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, de usar na campanha eleitoral imagens das viagens oficiais à Inglaterra e à Organização das Nações Unidas (ONU).

Bolsonaro esteve no último fim de semana em Londres (Inglaterra) para participar do funeral da rainha Elizabeth II, que faleceu aos 96 anos. Neste terça, o presidente esteve em Nova York (EUA), onde discursou na abertura da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

No pedido ao TSE, Soraya Thronicke argumenta que Bolsonaro esteve nas duas agendas internacionais na condição de representante do Brasil, não de candidato.

"Justamente por se tratar de eventos oficiais aos quais o representado [Bolsonaro] somente comparecerá na condição de representante do Brasil, as viagens serão totalmente financiadas com recursos públicos. Daí que, em se confirmando o uso eleitoreiro dos eventos, estar-se-á diante da clara situação de emprego de recursos patrimoniais públicos em benefício de sua candidatura, em flagrante abuso do poder econômico e político", argumentou a senadora.

Em Londres, por exemplo, Bolsonaro se encontrou com o rei Charles III e disse a apoiadores acreditar que vencerá no primeiro turno, embora apareça em segundo lugar em todas as pesquisas.

Já em Nova York, a uma plateia formada majoritariamente por chefes de Estado e diplomatas, Bolsonaro fez um balanço das ações de seu governo e criticou gestões petistas.

Relator do Orçamento defende votação de projeto na semana que vem para viabilizar piso da enfermagem

Ideia é aprovar proposta que trata do remanejamento de recursos orçamentários destinados ao combate à Covid-19

Da Redação

Para tentar viabilizar o pagamento do piso da enfermagem, o relator-geral do Orçamento de 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI), afirmou nesta terça-feira (20) que trabalha para "aprovar já na próxima semana" o projeto que trata do remanejamento de recursos orçamentários destinados ao combate à Covid.

Castro discutiu o tema nesta terça no Palácio do Planalto com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que está no exercício da Presidência da República por causa das viagens ao exterior de Bolsonaro, do vice-presidente Hamilton Mourão e do presidente da Câmara, Arthur Lira.

O senador afirmou a jornalistas que, após aprovação pelo Senado, a proposta ainda precisa do aval da Câmara. "A nossa ideia é aprovar já na próxima semana. Então, rapidamente aprovar isso antes da eleição", disse Castro.

A lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) fixou o piso salarial dos enfermeiros em R$ 4.750. O valor ainda serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e parteiras (50%).

No entanto, um mês após a sanção, a norma foi suspensa por decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF). Barroso atendeu a um pedido de entidades do setor que indicaram que aplicação do piso poderia gerar demissão em massa e sobrecarga na rede de saúde. Na semana passada, o Supremo manteve a decisão de Barroso.

Marcelo Castro afirmou que a permissão para o remanejamento orçamentário, prevista no projeto que deve ser levado à votação na semana que vem, pode destinar ao piso da enfermagem por volta de R$ 7 bilhões.

"Isso daria um alívio aos estados e municípios para poderem fazer face ao pagamento do piso da enfermagem. A gente avalia que esses recursos seriam por volta de R$ 7 bilhões, o que é um valor bastante expressivo, levando em conta que temos poucos meses para terminar o ano", calculou Castro.

Teto de gastos

Castro defendeu que o pagamento do piso da enfermagem fique fora do teto de gastos, a exemplo do que deve ser feito com a manutenção do R$ 600 do Auxílio Brasil. Isso só poderia ocorrer por meio da aprovação de uma proposta de emenda à Constituição.

"Se a gente for efetivamente com o novo presidente eleito, seja Lula ou Bolsonaro, dar o auxílio de R$ 600 temos que excepcionalizar no teto. Se vamos excepcionalizar no teto, vamos então excepcionalizar o piso da enfermagem, a farmácia popular", afirmou.

FOTO: Guilherme Mazui/g1

O senador, no entanto, lembrou que o ex-presidente Lula é o primeiro colocado nas pesquisas de intenção de voto para a presidência da República e que, uma de suas promessas, é acabar com o teto de gastos.

"O problema da União não é fonte de recursos, o nosso problema é o teto de gastos. Não adianta ter uma fonte de recursos e não poder gastar."

'Vai ser um governo de centro', diz Wellington Dias sobre eventual terceiro mandato de Lula

'De centro, mas com forte compromisso social', afirma o ex-governador do Piauí, que integra a coordenação de campanha presidencial do PT

Da Redação

O ex-governador do Piaui Wellington Dias, um dos coordenadores da campanha de Lula (PT), afirmou que um eventual governo petista será de centro.

"Vai ser um governo de centro", disse. "De centro, mas com forte compromisso social", acrescentou.

Dias afirmou que a escolha de Geraldo Alckmin (PSB) para ser vice de Lula já foi um demonstrativo de que um eventual governo petista. O ex-governador afirma que um terceiro mandato de Lula vai ser de coalizão, unindo trabalhistas, liberais e desenvolvimentistas, e de diálogo com todos os setores.

A declaração foi dada nesta terça-feira (20), um dia depois de Lula se encontrar com oito ex-candidatos a presidente, entre eles Henrique Meirelles (MDB). O apoio do ex-ministro foi bem recepcionado pelo mercado.

O candidato do PT ao governo de São Paulo, Fernando Haddad, afirmou a jornalistas que Lula está "dissipando" resistências, ao referir-se a setores como o agronegócio e o mercado financeiro.

"Vai dissipando as impressões falsas de que o Lula não é o Lula, de que o Lula mudou depois das injustiças cometidas contra ele. O Lula é uma pessoa madura, o Lula é um dos maiores líderes mundiais, uma pessoa que tem responsabilidade com o Brasil, com entrega de resultados para a população", disse Haddad.

Lula participou nesta terça-feira de um encontro com empresários do turismo. O ex-presidente fez um discurso pregando moderação e diálogo. "Previsibilidade, estabilidade e credibilidade. Essas palavras norteiam a nossa existência na terra."

FOTO: Hanna Serena/g1

MP recorre de decisão da Justiça Militar que absolveu PMs envolvidos em ação que teve pisão no pescoço de mulher negra em SP

Caso teve repercussão porque foi filmado

Da Redação

O Ministério Público (MP) recorreu recentemente da sentença do Tribunal de Justiça Militar (TJM) que absolveu em agosto dois policiais militares envolvidos na abordagem que teve pisão no pescoço de uma mulher negra de 51 anos, em 2020 na Zona Sul de São Paulo. O caso foi revelado em julho daquele ano pelo programa Fantástico da TV Globo e repercutiu à época porque foi filmado por testemunhas (veja abaixo).

A Promotora Giovana Ortolano Guerreiro pediu no início de setembro que a segunda instância da Justiça Militar reforme a sentença, condenando os agentes da Policia Militar (PM). Ou anule a decisão colegiada anterior que os absolveu e faça um novo julgamento, mas só com um juiz singular, no caso do policial que pisou no pescoço da mulher. Até a última atualização desta reportagem ainda não havia uma decisão judicial a respeito do pedido do MP.

O caso ocorreu em 30 de maio de 2020. Vídeos compartilhados nas redes sociais mostram o momento quando o soldado da Polícia Militar João Paulo Servato coloca o pé e sobre no pescoço de uma comerciante, rendida, deitada no meio de uma rua em Parelheiros. O cabo da PM Ricardo de Morais Lopes, observa a cena e não impede o colega de machucar a mulher.

Além de desmaiar com dificuldades de respirar, a comerciante teve a perna quebrada na ação que, segundo os PMs, era para fiscalizar funcionamento de comércio irregular durante a pandemia de Covid. Os agentes alegaram ainda que agiram em legítima defesa ao imobilizarem a mulher, que tentou bater neles com um rodo. Ela chegou a dizer que fez isso para defender um amigo que antes tinha sido agredido com joelhadas no rosto pelos PMs quando já estava dominado e desacordado.

A própria Polícia Militar chegou a criticar a ação do policial que pisou no pescoço da comerciante, e depois a arrastou peça calçada, e a algemou, alegando que essa abordagem foi desproporcional e não está no Procedimento Operacional Padrão (POP) da corporação.

Os dois PMs chegaram a ser afastados preventivamente pela Polícia Militar. Depois se tornaram réus na Justiça Militar.

FOTO: Reprodução TV Globo

Prints mostram conversas entre vítimas e preso suspeito de atrair e estuprar mulheres em falsa entrevista de emprego

Segundo a polícia, crimes ocorriam em imóveis alugados temporariamente por ele. Duas vítimas registraram os casos

Da Redação

A Polícia Civil recuperou parte das conversas entre as vítimas e o homem de 22 anos preso na sexta-feira (16) suspeito de anunciar falsas vagas de emprego para atrair e estuprá-las em imóveis alugados em São Paulo. Ele foi capturado em Campinas, no interior do estado.

De acordo com o delegado Alexandre Bento, do 56º DP, na Vila Alpina, na Zona Leste da capital, o homem anunciava vagas de emprego em uma plataforma digital para recepcionistas, atendentes, recepcionistas de hotéis e trabalhos em home office.

Quando as mulheres entravam em contato para se candidatar, o criminoso marcava uma entrevista.

Segundo a polícia, o local era um espaço alugado por diárias, por meio de aplicativos, geralmente na Vila Alpina, na Zona Leste.

A interessada chegava ao local, e ele dizia que era onde fazia home office. Em seguida, a vítima era trancada e estuprada no quarto sob ameaça de canivete.

Duas vítimas foram encontradas pela polícia. O homem já respondia a um processo por estelionato no Rio de Janeiro.

A investigação identificou ao menos cinco vítimas com quem o preso conversou e ofereceu até treinamento para a suposta vaga. Aos interessados, o criminoso perguntava a idade e pedia os dados pessoais, como o currículo.

Foto: Douglas Campos/TV Globo

Copom inicia sexta reunião do ano para definir juros básicos

Expectativa é que taxa Selic se mantenha em 13,75% ao ano

Da Redação

Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) começou nessa terça-feira (20), em Brasília, a sexta reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic, e pode manter o aperto monetário com mais um aumento na taxa, mas em menor nível do que nos últimos encontros, quando foi elevada em 0,5 ponto. Amanhã (21), ao fim do dia, o Copom anunciará a decisão.

Em comunicado após a última reunião, em agosto, o órgão informou que elevaria a taxa em 0,25 ponto nesse encontro de setembro, diante dos riscos de que a inflação fique acima da meta em prazos mais longos. A alta de juros dos bancos centrais dos Estados Unidos e da Europa também pode forçar o BC a um novo aumento.

Entretanto, o colegiado está dividido entre uma elevação para 14% ao ano, ou a manutenção da taxa básica em 13,75% ao ano, como espera o mercado financeiro. De acordo com o boletim Focus, a expectativa é que a Selic termine o ano nesse patamar. Além da reunião desta terça e quarta-feira, o Copom tem mais dois encontros em 2022, em outubro e dezembro.

A queda da inflação nos últimos dois meses também reforçou a previsão das instituições financeiras pela manutenção da Selic. Em julho, houve deflação de 0,68% e, em agosto, de 0,36%. Com esse último resultado, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país) acumula alta de 4,39% no ano e de 8,73% em 12 meses.

Taxa Selic

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas da economia. Ela é o principal instrumento do Banco Central para manter a inflação sob controle. O BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima do valor definido na reunião.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem conter a atividade econômica. Ao reduzir a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Entretanto, as taxas de juros do crédito não variam na mesma proporção da Selic, que é apenas uma parte do custo do crédito. Os bancos também consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

FOTO: ANTONIO CRUZ

O Copom reúne-se a cada 45 dias. No primeiro dia do encontro, são feitas apresentações técnicas sobre a evolução e as perspectivas das economias brasileira e mundial e o comportamento do mercado financeiro. No segundo dia, os membros do Copom, formado pela diretoria do BC, analisam as possibilidades e definem a Selic.

Meta de inflação

Para 2022, a meta de inflação que deveria ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior é 5%. Para 2023 e 2024, as metas são 3,25% e 3%, respectivamente, com o mesmo intervalo de tolerância.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de junho pelo Banco Central, a autoridade monetária admitiu, oficialmente, o estouro da meta de inflação em 2022. No documento, a estimativa é que o IPCA atingirá 8,8% em 2022. O próximo relatório, já com a contabilização das últimas deflações, será divulgado na semana que vem, dia 29.

A projeção do mercado é de uma inflação fechando o ano em 6%, de acordo com o boletim Focus de ontem (19). Há 12 semanas consecutivas as instituições financeiras vêm reduzindo a previsão.

Recuo da inflação pode fazer juros caírem em 2023, diz ministro

Para Paulo Guedes, câmbio deve permanecer acima de R$ 5

Da Redação

O ciclo de alta de juros no Brasil está perto do fim, disse nessa segunda-feira (19) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em congresso da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), ele afirmou que o recuo da inflação deve fazer as taxas caírem em 2023, beneficiando o setor produtivo.

"Como o nosso Banco Central já subiu juros desde o ano passado, este ano deve estar se completando o processo de alta. Daqui para a frente, à medida que a economia vai avançando e a inflação vai cedendo, mesmo com algum grau de resistência, o que vamos observar para o ano que vem possivelmente são os juros descendo", declarou o ministro.

De acordo com Guedes, a situação fiscal do país está consolidada, com a arrecadação crescendo mesmo com as desonerações promovidas neste ano. Ele reiterou que a política monetária brasileira está à frente de outros países, com o Brasil tendo aumentado os juros antes do resto do mundo e com a possibilidade de começar a diminuir as taxas antes dos demais países.

O ministro reafirmou que a gestão atual trabalha com uma taxa de equilíbrio que inclua juros mais baixos e câmbio de equilíbrio mais alto. Para ele, a manutenção do dólar acima de R$ 5 é mais realista no médio prazo. "A taxa de câmbio é mais realista agora. Com a política fiscal mais forte, o juro neutro é mais baixo e o câmbio de equilíbrio é mais alto. Todo bom economista sabe disso e reconhece isso", afirmou.

Guedes deu as declarações na semana em que o Comitê de Política Monetária (Copom) se reúne para decidir se mantém a taxa Selic (juros básicos da economia) em 13,75% ao ano ou se a eleva para 14%. Há algumas semanas, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse que o órgão não pensa em queda de juros neste momento e que a inflação ainda não está sob controle.

IPI

Segundo o ministro, o dólar mais alto e a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ajudarão a indústria daqui para a frente. "Essas duas lâminas que cortavam a indústria, juros altos e câmbio subvalorizado, já foram removidas. Agora estamos atacando a ferramenta de desindustrialização em massa que é o IPI. Cortamos 35% das alíquotas", disse.

FOTO: MARCELO CAMARGO / ABr

Guedes declarou ainda que uma eventual reforma permitirá ao Brasil tributar dividendos e corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Em relação ao Mercosul, o ministro afirmou que a redução da Tarifa Externa Comum está congelada até que outros impostos sejam reduzidos. Acrescentou que o governo está comprometido com a proteção da indústria brasileira no fechamento de novos acordos comerciais.

Separatistas anunciam referendos sobre integração à Rússia

Consultas públicas deverão ser feitas em Lugansk, Donetsk e Kherson

Da Redação

Os separatistas pró-russos das regiões de Lugansk, Donetsk e Kherson anunciaram nessa terça-feira (20) a realização de referendos sobre a integração dos territórios à Rússia ainda durante o mês de setembro.
Nos últimos dias, as autoridades próximas de Moscou têm procurado acelerar a realização dessas consultas populares, diante dos recentes avanços da contraofensiva ucraniana no Leste do país.
O primeiro anúncio foi dos separatistas pró-russos na autoproclamada República Popular de Lugansk, onde foi aprovada hoje lei para a realização de consulta sobre a adesão daquele território à Rússia.
De acordo com a agência TASS, o referendo em Lugansk deverá ser realizado entre 23 e 27 de setembro.
O mesmo anúncio foi feito em seguida pela região de Donetsk. A previsão é para o mesmo período - de 23 a 27 deste mês.
Por fim, a agência France Presse informou que Kherson terá também referendo sobre a adesão à Rússia na mesma semana.
A agência russa RIA Novosti adiantou que a região de Zaporizizhia, onde está a maior central nuclear da Ucrânia, poderá realizar referendo nos próximos dias.
Em declarações à televisão russa, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Sergei Lavrov, disse que cabe às populações de cada território decidir se apoiam a realização de referendos para futura adesão à Federação Russa.
"Desde o princípio temos dito que são as pessoas dos territórios que devem decidir sobre seu destino", afirmou.
Por sua vez, o ministro ucraniano dos Negócios Estrangeiros, Dmitry Kuleba, considerou que esses "referendos falsos" não vão trazer mudanças significativas.

FOTO: REUTERS

"A Rússia foi e continua a ser um agressor que ocupa ilegalmente várias partes do território ucraniano. A Ucrânia tem todo o direito de libertar os seus territórios e continuará a fazê-lo, independentemente do que a Rússia tenha a dizer", afirmou o ministro ucraniano no Twitter.
O presidente russo, Vladimir Putin, reconheceu a independência das autoproclamadas repúblicas populares de Lugansk e Donetsk dias antes de lançar a ofensiva militar sobre a Ucrânia, em 24 de fevereiro.
Os territórios de Donetsk e Lugansk, que juntos formam a região de Donbass, estão parcialmente sob controle de separatistas pró-Rússia, com combates desde 2014.
Se os referendos forem realizados, eles ocorrem oito anos depois da anexação da Crimeia, após consulta popular na península ucraniana.

Furacão Fiona piora após atingir República Dominicana e Porto Rico

Pelo menos duas pessoas morreram

Da Redação

O furacão Fiona se agitava rumo ao norte na noite de segunda-feira (19), depois de trazer chuvas torrenciais e ventos fortes para a República Dominicana e provocar uma queda total de energia no vizinho Porto Rico, onde pelo menos duas pessoas morreram.
O furacão de categoria 1 provavelmente se tornará de categoria 3 à medida em que avança pelas águas quentes do Caribe em direção às Ilhas de Turks e Caicos.
Na terça-feira, o centro de Fiona deve passar perto ou a leste do arquipélago, que está atualmente sujeito a um alerta de furacão, informou o Centro Nacional de Furacões dos EUA (NHC). As condições de tempestade tropical também eram esperadas nas Bahamas.
Depois de atingir Porto Rico, Fiona atingiu a República Dominicana, perto de Boca Yuma, às 3h30 no horário local, segundo o NHC. O centro da tempestade atingiu a costa norte de Hispañola antes do meio-dia.
É o primeiro furacão a atingir diretamente o país desde que o Furacão Jeanne deixou prejuízos graves no leste do país em setembro de 2018.
Fiona causou graves inundações, deixando vários vilarejos isolados e cerca de 800 desalojados e mais de 11 mil pessoas sem energia elétrica na região leste do país.
"O dano é considerável", disse o presidente da República Dominicana, Luis Abinader.
Ele planeja declarar estado de calamidade nas províncias de La Altagracia, onde fica o famoso balneário de Punta Cana, El Seibo e Hato Mayor.
Em Porto Rico, território dos Estados Unidos, os moradores ainda enfrentavam ventos fortes, raios frequentes e chuvas fortes.

FOTO: REUTERS

O Furacão Fiona chegou lá na tarde de domingo, despejando 762 mm de chuva em algumas áreas.
A tempestade ocorre cinco anos depois que o território caribenho dos EUA foi devastado pelo furacão Maria, que desencadeou o pior apagão de energia dos EUA.

dia a dia | SAÚDE

Reprodução assistida ganha novos parâmetros

Publicação trata de idade, barriga de aluguel e regula clínicas

FOTO: AGÊNCIA PETROBRAS

Da Redação

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou ontem (20) os parâmetros éticos a serem seguidos por especialistas e pacientes no âmbito da reprodução assistida. A resolução foi publicada no Diário Oficial da União.
O texto cita a infertilidade humana como um problema de saúde com implicações médicas e psicológicas e a necessidade de harmonizar o uso da técnica de reprodução assistida com os princípios da ética médica.
Idade
A publicação fixa 50 anos como idade máxima para candidatas à gestação por técnicas de reprodução assistida. As exceções a esse limite, segundo o CFM, serão aceitas com base em critérios técnicos e científicos fundamentados pelo médico responsável.
Consentimento
De acordo com a resolução, o consentimento livre e esclarecido é obrigatório a todos os pacientes submetidos à técnica. O documento deve ser elaborado em formulário específico, incluindo a concordância, por escrito, obtida a partir de discussão entre as partes envolvidas.
Seleção
As técnicas de reprodução assistida, segundo o texto, não podem ser aplicadas com a intenção de selecionar sexo (presença ou ausência do cromossomo Y) ou qualquer outra característica biológica da criança, exceto para evitar doenças.
Embriões
Quanto ao número de embriões a serem transferidos, a publicação fixa, para mulheres com até 37 anos, até dois embriões; e, para mulheres com mais de 37 anos, até três embriões. Em situações de doação de óvulos, considera-se a idade da doadora no momento da coleta.
Gravidez múltipla
A resolução destaca que, em casos de gravidez múltipla decorrente do uso de técnicas de reprodução assistida, fica proibida a utilização de procedimentos que visem a redução embrionária.
Pacientes
Ainda de acordo com o texto, todas as pessoas capazes que tenham solicitado o procedimento e cuja indicação não se afaste dos limites da resolução podem ser receptoras, desde que os participantes estejam em inteiro acordo e devidamente esclarecidos.
União homoafetiva
A publicação autoriza, em uniões homoafetivas femininas, a gestação compartilhada – situação em que o embrião obtido a partir da fecundação de óvulos de uma mulher é transferido para o útero de sua parceira.
Clínicas
As clínicas que aplicam técnicas de reprodução assistida, segundo a resolução, são responsáveis por procedimentos como controle de doenças infectocontagiosas; coleta; manuseio; conservação; distribuição; transferência; e descarte de material biológico humano.
Além disso, os centros devem apresentar requisitos mínimos como o registro permanente de gestações e desfechos (abortamentos, nascimentos e malformações de fetos e recém-nascidos); e o registro permanente de exames laboratoriais de pacientes.
Doação de gametas e embriões
O texto cita que a doação de gametas e embriões não pode ter caráter lucrativo ou comercial. Os doadores não devem conhecer a identidade dos receptores e vice-versa, exceto em casos de doação para parentesco de até quarto grau, incluindo, portanto, pais, filhos, avós, irmãos, tios, sobrinhos e primos.
A doadora, segundo o CFM, não pode ser cedente temporária do útero e a doação de gametas tem como idade limite em mulheres 37 anos e, em homens, 45 anos.
Barriga de aluguel
A chamada cedente temporária do útero, conforme o texto, deve ter ao menos um filho vivo e pertencer à família de um dos parceiros em parentesco consanguíneo até quarto grau. A cessão não pode ter caráter lucrativo ou comercial e a clínica não pode intermediar a escolha da cedente.
Post mortem
A resolução permite a reprodução assistida post mortem, desde que haja autorização específica para o uso do material biológico criopreservado em vida, de acordo com a legislação vigente.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Histórias : vereadores(as) candidatos(as) pra ALESP e Câmara Federal seguem investindo nas propagandas eleitorais em veículos tradicionais (jornais e revistas)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : prefeito Ricardo Nunes (MDB) foi dono de jornal regional (Santo Amaro - Zona Sul) antes de ser vereador. Ele sabe da importância dos jornais e revistas

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : deputados(as) candidatos(as) à reeleição e Câmara Federal seguem investindo nas propagandas eleitorais em veículos tradicionais (jornais e revistas)

.

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : candidatos(as) a governador e vices seguem investindo nas propagandas eleitorais das bancadas dos partidos em veículos tradicionais (jornais e revistas)

.

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : deputados(as) federais candidatos(as) à reeleição ou eleição seguem investindo nas propagandas eleitorais em veículos tradicionais (jornais e revistas)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente Jair Bolsonaro (PL) foi direto e reto no que discursou - sobre as relações do Brasil com o mundo - pela 4ª vez na Assembleia da Organização das Nações Unidas

.

PARTIDOS
Pelo PT, Lula tá dizendo que que não vai ao debate - no SBT do Silvio Santos - no próximo sábado. Vai apanhar do mesmo jeito, por todos que forem. como apanhou na Band tv ...

.

(Brasil)
... Quanto a pesquisas, a Paraná segue desafiando os números do ex-Ibope e da Datafolha. Tá dando Bolsonaro empatado tecnicamente com Lula. Dia 2 outubro 2022 vai mostrar

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (São Paulo)

.

Email cesar@cesarneto.com ... Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre a 4ª Participação de Bolsonaro na ONU

Jair Bolsonaro, Presidente da República do Brasil – em campanha por uma possível reeleição – não disse nada que paulistas e brasileiros já não soubessem em sua 4ª participação na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas...

O fato tido como 'novo' foi ele não ter atacado diretamente a segurança (contra fraudes internas) do sistemas de urnas eletrônicas adotado pela Justiça Eleitoral brasileiras via Tribunal Superior Eleitoral...

Quanto as realizações do seu governo, que economicamente está saindo de uma pandemia (Covid-19) com a Economia e a criação de empregos em alta e com inflação e preços dos combustíveis baixando, além de continuar tendo o mais avançado agronegócio do mundo...

Terminou, dizendo que o Brasil deseja e faz apelo para que a guerra Rússia x Ucrânia tenha um cessar-fogo imediato. Estabilidade, segurança e estabilidade da humanidade correm sérios riscos se o conflito continuar...

É tudo o que o jornal "Diário de S. Paulo" deseja e espera que cristãos como Bolsonaro façam sua parte...

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcus Freitas

O discurso que não foi feito

O discurso do Secretário Geral das Nações Unidas, na abertura da 77ª Assembleia Geral, deveria gerar um nível maior de preocupação global. Ao afirmar que a humanidade está caminhando em direção a um precipício, Antônio Guterres acendeu o alarme relativo aos inúmeros desafios globais que, a despeito do enorme desenvolvimento da humanidade nos últimos anos, parecem crescer gradativamente de uma forma irreversível.

É fato que a pandemia da COVID-19 colocou uma lupa enorme sobre problemas e situações que, anteriormente relevadas a segundo plano, assumem, por certo, relevância muito maior. O fato é que a pobreza aumentou e a falta de solidariedade abundou. Guterres exemplificou está situação ao relembrar que, no caso da pandemia, alguns países lograram vacinar mais de 80% de suas populações e, ainda, desperdiçaram vacinas deixando-as estragar enquanto em países africanos, por exemplo, nem 10% de suas populações foram vacinadas.

A preocupação da Guerra na Ucrânia, a crise energética e o desabastecimento global preocupam ao notar-se que todos estes fatores aumentam a instabilidade global e fazem crescer a pobreza global. Para enfrentar esta situação cada vez mais deteriorada é necessária uma mobilização solidária global. A possibilidade de uma terceira guerra mundial é real.

O Brasil, país que pleiteia maior relevância global — e que a comunidade internacional espera que assuma maior proatividade — permanece refém de uma retórica repetitiva de sua Política Externa, já de há muitos anos, que persiste em utilizar um momento importante como a Abertura da Assembleia Geral para fazer um discurso muito mais direcionado ao público doméstico do que à comunidade internacional, sem novas ideias, propostas ou até mesmo simples sugestões sobre maneiras como aperfeiçoar a governança global. Para um país que pretende assumir uma cadeira permanente no Conselho de Segurança nas Nações Unidas, a falta de liderança, iniciativa e ação desqualificam o Brasil a alçar maiores voos. Afinal, por que se deveria dar a um país tamanha relevância se ele sequer busca diferenciar-se globalmente por meio de iniciativas ou novas perspectivas?

Este deveria ter sido o momento de reverter uma imagem negativa global que assombra o País há décadas. Da questão do turismo sexual — felizmente vencida — à queimada das florestas e agora, com o enorme desserviço de uma parte da diáspora brasileira que critica e desconstrói o pouco de imagem positiva que o Brasil ainda tem, o discurso na Assembleia Geral deveria ser o momento de, num mundo em crise, o gigante sul-americano sugerir maneiras e mecanismos para minorar um pouco dos desafios globais.

Se o Brasil é acusado de queimar as matas e considerando que o problema de florestas sendo queimadas não é exclusivo do País, por que não propor uma conferência internacional a respeito e retomar a liderança na questão ambiental? Se o continente africano tem problemas quanto às vacinas da Covid-19, por que não encaminharmos o que não tem sido utilizado no País para aquele continente? Ou até mesmo criarmos mecanismos de cooperação farmacêutica neste sentido? Se o mundo enfrenta o problema da fome, por que não lideramos uma frente global para minorar este grave desafio? Se o País pretende afirmar-se como um território de respeito às fés religiosas, por que não enfatizamos o que o Brasil fez de positivo que poderia ser replicado globalmente?

O fato é que, invariavelmente, os discursos tendem a ser os mesmos. A impressão é que se trata mais de um colar e copiar de discursos anteriores, com a atualização dos números do que uma efetiva reflexão sobre a governança global e o papel do Brasil no mundo. Esta falta de ideia e iniciativas nos leva a ser considerados, frequentemente, um país que é grande mas que persiste em jogar numa liga abaixo daquela que deveria. O Brasil também deveria trabalhar mais intensamente com Guterres para atuar mais intensamente na resolução de muitos destes desafios globais. Não parece ser o caso.

Infelizmente, na 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, a ocorrer em 2023, em Nova Iorque, não importa quem seja eleito ou reeleito no pleito de 2022, tenho a plena convicção de que o discurso será muito parecido àquele que temos visto há décadas. É ruim para o Brasil. É ruim para o mundo.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ISA MARIA ARRUDA SANT ANA**, inscrita do CPF/MF sob o nº 053.550.998-74; **e seu marido ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO,** inscrito do CPF/MF sob o nº 057.342.217-17; **bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **dos promitentes vendedores ROBERTO PAPAIZ,** inscrito no CPF/MF sob nº 668.821.928-04; **e LETICIA TAVARES DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob nº 442.235.607-00; **e dos titulares do domínio MAURICIO KORN,** inscrito no CPF/MF sob nº 034.670.668-87; **e sua mulher PEGGY RUTH COIFMAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob nº 052.362.138-86. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO - Processo nº 0039673-92.2003.8.26.0002 - Controle nº 2215/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL -** O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 134.308 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 181, localizado no 18º andar do bloco nº 02, do Edifício Orquídea, no Condomínio Jardins do Morumbi, á Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóveis de passeio, na garagem coletiva do condomínio, a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 e 02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 000455/1994, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por CONSTRUTORA KHOURI LTDA contra M.K JOALHEIROS LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 193.116/04, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO contra MAURICIO KORN e OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 565.01.2001.014226-8, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MAURICIO KORN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 241797, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEGGY RUTH COIFMAN KORN. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1035487-45.1999, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA contra M.K JOALHEIROS LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0302098452001, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por SAUL ANUSIEWICZ contra ANTONIO SAINT'ANNA SOBRINHO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00303829820098160014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MAURICIO KORN. **Contribuinte nº 301.067.0047-1 (Conf. fls. 889/891)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.107.748,02 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 14.702,28. No total do débito tributário com PMSP R$ 1.122.450,30 (atualizado até 17/08/2022) conforme fls. 896/902. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.893.891,38 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0047032-64.2001.8.26.0002, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, no valor de R$ 29.844,33 conforme fls. 612/618. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0302098-45.2001.8.26.0100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP no valor de R$ 67.318,21 conforme fls. 746/750. **Consta às fls. 525** que o imóvel está situado a Rua Diego de Castilho, Nº 500, contendo área privativa de 236,09m2 e área construída total de 429,17m2. O apartamento possui três vagas indeterminadas na garagem do edifício. **Consta às fls. 205/220** Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Outras Avenças, em que são partes ROBERTO PAPAIZ e Outra, (promitentes vendedores) e ANTONIO SANT' ANNA SORINHO e Outra (promissários compradores). **Consta às fls. 883/884 que o valor arrecado quitará a totalidade da dívida condominial, mesmo que ela seja superior ao valor do arremate.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.104.709,20 (13/01/2022) – Conforme fls. 843/844. São Paulo, 26 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE NELSON MOURE PERES e ESPÓLIO DE ALCINDA FERREIRA MOURE, na pessoa de sua inventariante SONIA REGINA MOURE NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 842.114.158-91. **A Dra. Clarissa Rodrigues Alves**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Civil Pública** ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **ESPÓLIO DE NELSON MOURE PERES** - **Processo nº 0402693-59.1995.8.26.0100 - Controle nº 133/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 8.099 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP - IMÓVEL:** Lote nº 84 (oitenta e quatro), do Loteamento "Jardim São Silvestre" SITUAÇÃO: Bairro do Cupim, zona Urbana DESCRIÇÃO: Lote com 1.020,00m2 (Hum mil e vinte metros quadrados), assim descrito e confrontado: medindo de frente para à Rua 07 (sete) e Sistema de Lazer; 34,55m (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros); do lado direito de quem dessa rua olha para o lote, mede 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros) confrontando com o lote nº 83 (oitenta e três); nos fundos, mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 82 (oitenta e dois), e, pelo lado esquerdo, mede 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros), confrontando com os lotes nºs 81 (oitenta e um) e 85 (oitenta e cinco). **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre o lote objeto desta matrícula pesam restrições quanto à construção e ao uso do mesmo. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado, na pessoa de sua inventariante. **Contribuinte nº 40-40.96961330203530000314 (Conf.R.03)**. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 39.292,85 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 22 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **MONICA ARAUJO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.263.518-81, **MARIA EDUARDA ARAUJO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.436.878-03, **e seu marido FERNANDO REBOUÇAS MAYNART FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.429.658-55, **herdeiras de CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO**; **JOSÉ DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.268.848-67; e **MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.022.018.68. O Dr. Seung Chul Kim, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO e outro** em face de **MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES - Processo nº 1003649-56.2014.8.26.0004 - Controle 540/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 15:00 h**, **onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores a R$ 1.300.000,00. DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail, enviando também para o e-mail do Cartório (lapa2cv@tjsp.jus.br), e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência do leilão pelo exequente, e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor atualizado da avaliação. Se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de os, executados suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimadas através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 58.053 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Um Prédio à Rua Guararapes nº 669, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 13 m de frente, por 35 m da frente aos fundos de ambos os lados e 15,90 m nos fundos, com a área de 505,75 m2, confrontando do lado direito visto do imóvel com o prédio nº 665, do lado esquerdo com o prédio nº 691 e nos fundos com os prédios nºs 97, 101 e 115 da Rua Eleutério Prado. **Contribuinte nº 080.010.0003-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos na dívida ativa, e consta débito (s) de IPTU no valor devido atualizado para exercício atual no valor total de R$ 11.005,10 (14/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para abril de 2015.** São Paulo, 14 de julho de 2022. Eu, diretor de divisão, conferi e subscrevi.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **P R J EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 59.011.452/0001-11; **ADALBERTO PIOVEZANNI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.783.068-87; e **sua mulher DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.590.648-41; e **JESUS GONZALEZ CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.669.258-68. **O Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **P R J EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA E OUTROS - Processo nº 1056158-17.2017.8.26.0114 – Controle nº 2817/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 26/10/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, inclusive condominiais, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, nos termos da decisão de fls.331 dos autos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 114.394 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 11 (onze), localizado no 1º andar do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte composição: sala de estar, sala de jantar, varanda, copa, cozinha, lavabo, circulação, suíte com closet e banheiro, dois dormitórios, banheiro social, área de serviço e W.C., com área útil de 159,44900m2, área comum de 63,22426m2, área total de 222,67326m2, e a fração ideal correspondente a 9,01855489% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matricula está vinculado as vagas de garagem números "01" e "02", localizadas no subsolo. **Consta no R.06 e 05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01001.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R$ 24.809,54 (agosto/2021). **MATRÍCULA Nº 114.395 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 01 (um), grande, localizada no subsolo do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 20,25000m2, comum de 30,67797m2, total de 50,92797m2 d a fração ideal de 1,21919184% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matricula está vinculado ao apartamento nº "11" do 1º andar. **Consta no R.03 e 04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI e outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01010.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R$ 2.957,82 (agosto/2021). **MATRÍCULA Nº 114.396 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 02 (dois), simples, localizada no subsolo do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 20,25000m2, comum de 30,67797m2, total de 50,92797m2 d a fração ideal de 1,21919184% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matricula está vinculado ao apartamento nº "11" do 1º andar. **Consta no R.03 e 04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI e outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01011.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R$ 1.363,69 (agosto/2021). Consta as fls.301 dos autos débitos condominiais no valor de R$ 30.258,43 (setembro/2020). **Avaliação deste lote: R$ 1.091.654,07 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.146.848,38 (dezembro/2020). Campinas, 31 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **SS GONDOLAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.596.681/0001-04; e **SUELEN DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.446.198-56; **bem como do coproprietário SAMUEL COSME DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.928.738-60. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial,** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **SS GONDOLAS LTDA ME e outra - Processo nº 0014144-14.2010.8.26.0362 - Controle nº 2482/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 7.578 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP – IMÓVEL:** Um Lote de Terreno sob nº 3 (três), da quadra "J", do loteamento denominado "Bairro Residencial Cambuí", situado nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 3, igual medida nos fundos, confrontando cem o lote nº 13, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 4 e do lado esquerdo, com o lote nº 2. **Consta na Av.4 desta matrícula** que a antiga Rua 3 do loteamento Bairro Residencial Cambuí se denomina atualmente Rua José Correia da Fonseca e que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial de tijolos, coberta de telhas, com cinco Cômodos internos, dois banheiros, e um corredor, contendo de frente um abrigo, uma área e dois vitraux, para dentro do alinhamento da Rua José Correia da Fonseca, que recebeu o nº 240. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1002947-69.2015.8.26.0362, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU contra SUELEN DA SILVA SANTANA, foi penhorado parte ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002246-57.2017.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra SUELEN DA SILVA SANTANA, foi penhorado parte ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte IC-NO-11.08.07.003.000 (conf.Av.10)**. Consta as fls.40 dos autos que sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial com seis (6) cômodos na frente e outro com dois (2) pavimentos nos fundos, contendo ambos 196,30m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para junho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Mogi Guaçu, 28 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014140-71.2018.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. **MÁRCIA CARDOSO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FABRICIO SANTOS DE JESUS, Brasileiro, Casado, RG 23.884.531-7, CPF 152.327.588-02,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade de Ensino e Beneficência Colégio Espírito Santo, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.499,70 (16/10/2017), referente as mensalidades escolares dos meses de novembro e dezembro de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023168-95.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio LUIZ MAURO DA SILVA (CPF: 161.980.438-78), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em face da empresa Direta Serviços Empresariais Ltda, ajuizado por NATACHA MARION SANCHEZ PRADO WATANABE, foi determinada a citação do sócio LUIZ MAURO DA SILVA em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017431-77.2019.8.26.0100. O Dr. VITOR FREDERICO KÜMPEL, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEL ALMEIDA AFONSO (CPF. nº 434.510.098-46), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA da empresa executada ATIVA SÃO PAULO EXPRESS TRANSPORTES LTDA., ajuizado por CRISTIANA ABUD DA SILVA FUSCO, para inclusão dos sócios ANTONIO LUIZ AFONSO, e RAPHAEL ALMEIDA AFONSO no polo passivo da ação executiva sob nº 1009414-06.2017.8.26.0100. Estando o sócio RAPHAEL ALMEIDA AFONSO em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o sócio será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023372-03.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, faz saber a FRANCO POLTI, italiano, casado, portador do Passaporte italiano nº 531930 e TERESA POLTI, que Benício Advogados Associados, lhe ajuizou Cumprimento de Sentença, objetivando o pagamento da quantia de R$ 2.217.632,96 (dois milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), ante a sentença condenatória proferida nos autos do processo n° 0221359-38.2008.8.26.0100. Estando os Executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, realizem pagamento voluntário do débito, sob pena de aplicação de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% - art. 523 do CPC, ficando advertidos de que, transcorrido mencionado prazo sem adimplemento, inicia-se o prazo de 15 dias para que apresente impugnação, nos termos legais. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094209-81.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VVRMS RESTAURANTE SUSHY LTDA EPP (CNPJ/MF. Nº 11.212.260/0001-47), que a FRANCO & BACHOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, lhe ajuizou uma ação Monitória, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$15.130,88 (Maio/2015). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE LEONOR MARTINO, representada pelo inventariante dativo MARCO ANTONIO PARISI LAURIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.592.688-11; e **herdeiros: CARLOS ALBERTO DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.146.348-95; **MARIA JOSÉ APARECIDA CARNEIRO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.842.708-31; **APARECIDA DAULSI PIRES DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.922.176-38; **ANAHI PIRES DE MELO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.165.515-20; **CARLOS AUGUSTO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.763.268-03; **JONATHAN GOMES DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.231.028-09; **REGINA APARECIDA DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.489.328-51; **MARIO CELSO DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.957.018-22; **VÂNIA APARECIDA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.034.198-58; **ÁUREA REGINA DE ANDRADE SACILOTTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.337.458-36; **TÂNIA MARA DE ANDRADE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.309.178-06; **MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.887.908-87; **LEONARDO GOMES DE MELO; JULIO CÉSAR DE ANDRADE**; **bem como seus cônjuges, se casados forem;** e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA BORGES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.358.735/0001-86. **A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA BORGES** em face de **ESPÓLIO DE LEONOR MARTINO E OUTROS - Processo nº 1107295-12.2019.8.26.0100 – Controle nº 1675/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 26/10/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de "condomínio" pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, conf.fls.365-366 dos autos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 137.418 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento n° 132, localizado no 13º andar ou 14° pavimento do Edifício Julia Borges, situado na Rua Genebra n° 43, (entrada principal), no 17° Subdistrito - Bela Vista, contendo a área privativa de 121,60m2 e a área total de 142,12m2, e uma fração ideal correspondente a 2,390% no terreno. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 005.017.0165-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 162,47 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 42,16 (26/08/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 401.865,40 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 105.084,92 (setembro/2022). São Paulo, 15 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0023735-92.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) NQZ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BRUNO NERI QUEIROZ - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com área privativa de 80,9250m² em São Bernardo do Campo. Rua Brasílio Machado, nº 533, São Bernardo do Campo/SP - Cadastro na prefeitura sob nº 001.068.256.556(AV.07). Descrição completa na Matrícula nº 126.075 do 01ª CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 236.308,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 118.154,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 11h20min, e termina em 18/10/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 11h21min, e termina em 08/11/2022 às 11h20min.** Ficam o(s) requerido(s) NQZ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BRUNO NERI QUEIROZ, bem como seu cônjuge e coproprietário(a) LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANO, bem como os credores RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, HELOISA MUSETTI, RICHAEL ALEXANDRO SCHNEIDER, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, credor(a) hipotecário JOSE CARLOS DIAS ARAÚJO, ROSANA DA CUNHA ARAUJO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006746-25.2021.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SOCIO'S CAR VEICULOS LTDA** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.016.112,75, (em Junho/2022) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **São Paulo, 21/09/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022 TORNA PÚBLICO, Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 03 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 20 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 630/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução de recapeamento asfáltico no bairro Nova Conquista, no município Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 08h45 do dia 10/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 686/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução de construção de Quadra Sintética completa, bem como, fechamento em alambrado e iluminação, sito a Rua Irene Barbosa da Silva, n.º 205, Jardim Maria Luiza I, município Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 10h15 do dia 10/10/2022, no Departamento de Licitação , na Prefeitura, na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 629/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução de Calçadas de Acessibilidade em logradouros municipais de Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 13h45 do dia 10/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação , na Prefeitura , no Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0926/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a execução de ações redutoras de perdas e desperdício de água no Sistema de Abastecimento do Município de Reginópolis/SP, com implantação de setorização do Setor 2 em zonas de pressão no sistema de distribuição de água, criando um Distrito de Medição e Controle (DMC), e ainda, o fornecimento e instalação de abrigos para válvula redutora de pressão e para o ponto de monitoramento, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 08h45 do dia 11/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação ,sito a Prefeitura , na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 631/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para à execução do término da construção do Bosque Municipal de Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 13h45 do dia 11/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP. OS EDITAIS NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.reginopolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação e Contratos. Informações pelo telefone (14) 3589-9200 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente. Reginopolis/SP, 20 de setembro de 2022.Cassio Martins Ferro Chefe de Gabinete

5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0019577-11.2017.8.26.0602. Requeridos LF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, *na pessoa de seu sócio* Flávio Augusto Antunes Quevedo, PEDRO LUCIO ANTUNES QUEVEDO - Área de terras com 41.431,00m² em Tatuí/SP. Rua Laurindo Marques, nº 395, Tatuí/SP - Inscrição Cadastral nº 0487.0021. Descrição completa na Matrícula nº 9.556 do 01ª CRI de Tatuí/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.096.186,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.257.711,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h30min, e termina em 17/10/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 13h31min, e termina em 07/11/2022 às 13h30min.** Ficam o(s) requerido(s) LF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, *na pessoa de seu sócio* Flávio Augusto Antunes Quevedo, PEDRO LUCIO ANTUNES QUEVEDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor GAMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0185185-88.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **23ª Vara Cível**, **do Foro Central Cível,** Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**. Citação. Prazo 20 dias. **Proc. 0185185-88.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **NATALY PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO**, CPF. 310.556.158-73, que **NEUSA MARIA SILVEIRA DA CUNHA e ALTINO DA CUNHA**, lhes ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento (cumulada com cobrança de alugueres e encargos da locação) do imóvel situado à Rua Costa, nº 41, apartamento nº 63, Consolação, objetivando a cobrança dos aluguéis e demais encargos legais, que a requerida não vem efetuando o pagamento desde 06/2010, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e outras cominações legais. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 20/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004347-86.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSINEIDE TAVARES BARRETO, RG 32.033.374-7, CPF 28938544869, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Av. Engenheiro Heitor Antonio e Garcia, NR:5353, B:18, AP:53, Jardim Esmeralda, Conjunto Habitacional SP (Butanta D2), São Paulo-SP, CEP 05564-100, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068384-96.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nadjane Maria Ferreira da Silva (CPF: 007.284.858-85), que esta passou a figurar na qualidade de coerdeira e representante do Espolio de Romão Ferreira da Silva, nos autos da Ação de Execução de cobrança de cotas condominiais, ajuizada pelo Condomínio Santa Martha (II) em face de Espolio de Romão Ferreira da Silva, objetivando a quantia de R$ 40.425,46 (02/2020), representada pelo débito condominial da unidade 113 do Condomínio-Exequente. O Espolio de Romão Ferreira da Silva foi devidamente citado na pessoa de sua inventariante Amara dos Santos Neves Silva, nomeada a época da citação, para efetuar o pagamento do valor devido no prazo de 03 dias, o qual não o fez, e que por ora na fase de penhora a inventariante renunciou ao encargo, sendo necessário o prosseguimento da ação em face do Espólio representado pelos coerdeiros. Assim, procedeu-se a penhora do Apartamento nº 113, Edifício Martha, situado na Rua Bitencourt Rodrigues, 112, Sé/SP, objeto da matricula nº 28.841 - 4ª CRI/SP, pertencente ao Espolio de Romão Ferreira da Silva, ocorrendo as devidas intimações dos coerdeiros, diante da renuncia da inventariante Amara dos Santos Neves Silva. Restando pendente a citação/ intimação de Nadjane Maria Ferreira da Silva, na qualidade de coerdeira representante do Espolio de Romão Ferreira da Silva, e estando esta em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora efetivada, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037000-47.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo digital nº 1037000- 47.2019.8.26.0100. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber aos ocupantes, réus incertos que Noriko Alice Sanda (CPF: 290.002.788-80), lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Av. Lins de Vasconcelos, nº 3340, Vila Mariana/SP, descrito na matricula nº 2427 - 1ª CRI/SP. Diante da impossibilidade de identificação de todos os ocupantes da área sub judice, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual ficam CITADOS todos os demais ocupantes do imóvel, para os atos e termos da ação e ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/08/22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Secretaria: **Secretaria Municipal da Saúde**
Coordenação: **Cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde
Pregão eletrônico nº: **799/2022-SMS.G** Processo SEI: **6018.2022/0004471-4**
Objeto: **Registro de preços para o fornecimento de Equipo Bomba de Infusão Nutrição Enteral, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/ Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço**
Documentação/Retirada do Edital: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br
Data e horário da sessão: **9h30min** do dia **20 de outubro de 2022.** Local**: Pelo endereço www.comprasnet.gov.br**
Obs.: **Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.**

SUBPREFEITURAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria: **Secretaria Municipal das Subprefeituras**
Coordenação: **Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL**
Pregão eletrônico nº: **031/SMSUB/COGEL/2022** Oferta de Compra nº **801010801002022OC00042**
Processo SEI: **6012.2022/0018987-6**
Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização em espaço público, contemplando a implantação de grama sintética, adequação de bancos de reserva, adequação de portão de acesso ao campo de futebol e revitalização da sede social.**
Documentação/Retirada do Edital: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/, www.bec.sp.gov.br.
Data e horário da sessão: **14/10/2022 às 11h00**
Local: Ambiente eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
Obs.: **A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico.**

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

COMUNICADO

Subprefeitura do Campo Limpo
Processo SEI **nº 6010.2022/0001303-3** Tomada de preços **n° 006/SUB-CL/2022** Tipo de licitação**: Menor Preço**
Regime de execução**: empreitada por preço global.**
Objeto: **Revitalização do CDC Esporte Clube Sapy - Rua Manoel Grandini Casquel, 20.**
Do valor da licitação: **R$ 559.819,63 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).**
Data da entrega dos envelopes: **até 05/10/2022 às 09:00 Horas.**
Data da abertura dos envelopes: **05/10/2022 às 10:00 Horas.**
Local: **Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jardim Laranjal.**

EDUCAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Secretaria: **Secretaria Municipal de Educação**
Coordenação: **Comissão Permanente de Licitação**
Pregão eletrônico nº: **04/SME/2022** Processo SEI nº: **6016.2021/0097697-5**
Objeto: **Registro de preços para a aquisição de Kit de Robótica Educacional e Prototipagem Eletrônica, em atendimento ao Currículo da Cidade e ao Programa Robótica Criativo para as Modalidades de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.**
Documentação/Retirada do Edital**: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br**
Data e horário da sessão: **04/10/2022** às **09h30.**
Consulta Pública nº: **38/SME/2022** Processo SEI n°: **6016.2022/0081583-3.**
Objeto**: Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (Manteiga com Sal), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE).**
Documentação/Retirada do Edital: **disponível em e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.**
A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h do dia 29/09/2022,** no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.
As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria: **Subprefeitura M'Boi Mirim.**
Coordenação: **Comissão Permanente de Licitação.**
Concorrência nº 10/SUB-MB/2022 Processo administrativo nº **6045.2022/0002255-6.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras para canalização parcial de córrego e serviços complementares, na Rua Isabel de Oliveira, altura do número 105 - Parque das Cerejeiras - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo - SP.**
Data e horário da entrega dos envelopes: 21/10/2022 até as 08h30.
Data e horário da abertura dos envelopes: 21/10/2022 às 09h00.
Concorrência nº **11/SUB-MB/2022** Processo administrativo nº **6045.2022/0002243-2.**
Objeto: **Contratação de empresa para a realização de obras de contenção de margem de córrego, com elaboração de projeto, localizado na Rua Conde da Silva Monteiro - CEP-04960-060 - Jardim Capela - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo - SP.**
Data e horário da entrega dos envelopes: **21/10/2022 até as 13h30.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **21/10/2022 às 14h00.**
Documentação/Retirada do Edital: Gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

Processo Digital nº: **1013670-88.2017.8.26.0068.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais.** Exequente: **Condomínio Edifício Central Empesarial de Barueri.** Executado: **Pontual Factoring Sociedade de Fomento Mercantil Ltda.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 1013670-88.2017.8.26.0068. Executados: executado(s) PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA OU PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR **- QUITADO** Escritório nº 1.203, Tipo A, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 28,970m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,513m2, área total: 67,523m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. **(área maior).** Descrição completa na Matrícula nº 208.547 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR **- QUITADO** - Escritório nº 1.204, Tipo A, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 28,970m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,513m2, área total: 67,523m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. **(área maior).** Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR **- QUITADO** Escritório nº 1.205, Tipo B, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 29,210m2, área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,588m2, área total: 67,838m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. **(área maior).** Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).LOTE 004 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR **- QUITADO** Escritório nº 1.206, Tipo B, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 29,210m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,588m2, área total: 67,838m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. **(área maior).** Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 08h00min, e termina em 24/10/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 24/10/2022 às 16h01min, e termina em 16/11/2022 às 16h00min.** Ficam os executados PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA OU PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) INCORPORADORA AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/03/2019, 26/07/2021, 26/07/2021, 26/07/2021 respectivamente. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de setembro de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

PROC. 5689/2022

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: W.ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 3 e 19, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora do item 4, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI , vencedora dos itens 5 e 8, H H CAVALARO EIRELI, vencedora dos itens 7, 16 e 32,INOVAMED HOSPITALAR LTDA , vencedora do item 10, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 11, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 13 , CM HOSPITALAR S.A , vencedora do item 15, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, vencedora dos itens 22 e 27, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias. Os itens 1, 2, 6, 9, 12, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31, foram declarados fracassados. O item 17 foi declarado deserto.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

PROC. 689/2022

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Adaptado, destinado à UGM de Educação de Várzea Paulista, conforme descritivo constante no Termo de Referência- Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Magali Oliveira Augusto de Souza
Gestora Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2022. EDITAL Nº 110-2022. PROCESSO Nº 1.180-2022. OBJETO:Aquisição de Placar Eletrônico, que será destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Qualidade de Vida. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00min do dia 23/09/2022 até às 08h00min do dia 14/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 14/10/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Cel. Vergilio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 19 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-2022. EDITAL Nº 99-2022. PROCESSO Nº 1.129-2022. OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Aço, que serão destinados a Secretaria de Processos, Planejamento e Gestão – SEGEP.O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES COM AMOSTRAS: dia 05/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 998976411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022. EDITAL Nº 109-2022. PROCESSO Nº 1.179-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de montagem e implantação de 01 (um) reservatório metálico elevado de água potável, com capacidade de 750m³, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para atendimento do sistema de abastecimento público de água de Macatuba. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/11/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, situado à Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba – SP, CEP 17.290-011, das 08h00mim às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2022. EDITAL Nº 107-2022. PROCESSO Nº 1.174-2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 01 (um) poço tubular profundo de 360 metros, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 10/11/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, situado à Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba – SP, CEP 17.290-011, das 08h00mim às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Rerratificação

Processo Licitatório 119/22

Tomada de Preços 13/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica "On Grid" na Rede Municipal de Educação. Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações: 1 – A inclusão do Anexo VI – Termo de Referencia. 2 – Fica alterado o prazo previsto para a entrega das propostas para as 14 (quatorze) horas, do dia 07 de outubro de 2022. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 20 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 04/2022
Edital de Licitação nº 192/2022

Objeto: Credenciamento de profissionais prestadores de serviços nas áreas de Dança, Música e Esportes habilitados em jazz, ballet, sapateado e dança livre, bateria/percussão, canto coral, sopro e metais, teclado, violão, viola caipira, violino, viola clássica e violoncelo, teatro, atletismo, basquete, fitness, futebol de campo, futebol de salão, futevôlei, ginástica artística, handebol, musculação, natação, poliesportes, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol de quadra, vôlei de praia e qualidade de vida PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO: Data: até o dia 10/10/2022 - Horário: 08:30h às 16:30h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais. Paulínia, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FAVARO CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1006862-33.2018.8.26.0068**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAREN TATIANA RODRIGUES, CPF 247.119.378-11, que o Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 52.937,36 (maio de 2018), decorrente do empréstimo mediante crédito bancário Integrado internamente no Banco Bradesco sob n° 05.668.933. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **0000408-76.2022.8.26.0080**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS, que a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, move uma Desapropriação em face de Alberto Rubens Botti (CPF. 002.463.958-34), Sarpar Administração e Participações Ltda (CNPJ. 07.721.367/0001-43), Chimarrão Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 45.861.622/0001-42), Holding Faria Ltda (CNPJ. 00.978.362/0001-51) e Holding Anzai Ltda (CNPJ. 00.978.357/0001- 49), objetivando a desapropriação parcial e a instituição de servidão de passagem, sobre 7 diferentes áreas relativas ao imóvel registrado sob a matrícula nº 55.128 do CRI de ITU, localizadas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n, Parte da Fazenda Pinhal, Bairro Jacaré, CEP 13315-000, município e comarca de Cabreúva/SP, totalizando 93.401,55m². Para o levantamento de 80% dos valores depositados, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos e para os fins do Decreto Lei nº 3.365/41, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Cabreuva, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006002-61.2021.8.26.0127**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Aldemir Sousa Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006002-61.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO ALVES DOS SANTOS, CPF 222.XXX.XXX-77, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005226-22.2022.8.26.0161**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALEX DE ALMEIDA SANTOS, Brasileiro, Empresário, CPF 000.909.905-01, com endereço à Rua Jose Batista e Silva, 89, Centro, CEP 48470-000, Olindina - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gran Diadema Auto Posto Ltda. converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 19.439,07 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1105967-76.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Representações e Comercio de Produtos Alimenticios Eireli, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1105967-76.2021.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a GLC Representações e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli (CNPJ. 32.913.180/0001-99), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 29.171,30 (agosto de 2021), decorrente da contratação de produtos (Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP. Processo: nº **1001619-31.2018.8.26.0320**. Executado: SILVIO ANDRÉ RAMOS. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: CITROEN/XSARA PICASSO EXA, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: DQM-1667; COR: CINZA; RENAVAM: 00861566300; CHASSI: 935CHRFN25B514229; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 1360, Bloco 01, Apartamento nº 11, Condomínio Reservatto, Limeira/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 15.424,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 9.254,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/11/2022 às 14h40min, e termina em 08/11/2022 às 14h40min; 2º Leilão começa em 08/11/2022 às 14h41min, e termina em 28/11/2022 às 14h40min.** Fica o executado SILVIO ANDRÉ RAMOS, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP. Processo: nº **0006304-71.2015.8.26.0363**. Executado: INSTITUTO MARIA IMACULADA. A gleba de terras designada por Lote 01, com a área de 128.164,00 m², situada no imóvel com as denominações de Sobrado, Sobradinho e Campo do Belém, localizado na Estrada Municipal Morro Vermelho, Sobradinho (Campo do Belém), s/n, Mogi Mirim/SP - Contribuinte nº 6300550370951. Descrição completa na Matrícula nº 65.347 do CRI de Mogi Mirim/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 7.573.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ R$ 3.786.700,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 11h00min, e termina em 17/10/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 11h01min, e termina em 07/11/2022 às 11h00min.** Fica a executada INSTITUTO MARIA IMACULADA, na pessoa de seu representante legal; bem como os credores DALVA SAUDO, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA), ISMAEL CHIODI, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2014.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP. Processo: nº **1003213-14.2019.8.26.0363**. Executadas: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., ANA CAROLINA NUCCI JULIANE DUARTE. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA: EZW-5841, COR: VERMELHA; CHASSI: 9BD15802AD6748501; RENAVAM: 00485635321; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, localizado na Alameda Rio Jari, frente ao nº 53, Condomínio Morro Vermelho, Mogi Mirim/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 15.737,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 9.442,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/11/2022 às 10h20min, e termina em 04/11/2022 às 10h20min; 2º Leilão começa em 04/11/2022 às 10h21min, e termina em 24/11/2022 às 10h20min.** Ficam as executadas ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal, ANA CAROLINA NUCCI JULIANE DUARTE, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº **0005031-53.2017.8.26.0568**. Executado: FRANCISCO ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA. Terreno com a área total de 504,00 m² e Benfeitorias (Prédio com 02 pavimentos, composto de garagem com capacidade para 02 veículos, 04 dormitórios, sendo 01 suíte com saleta-varanda, closet e banheira de hidromassagem, no quintal 01 edificação de 02 pavimentos, composto de 01 dormitório, área de lazer com piscina, salão de festa e churrasqueira), com a área construída de 435,10 m², situado na Rua Bernardino de Campos, nº 190, São João da Boa Vista/SP - Contribuinte nº 04.033.0285.001 (Conforme fls. 183 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 19.517 do CRI de São João da Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.468.869,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.248.538,86 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 10h40min, e termina em 01/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 01/11/2022 às 10h41min, e termina em 22/11/2022 às 10h40min.** Fica o executado FRANCISCO ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0008906-10.2022.8.26.0001**. A Dra. Daniela Cláudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Victor Moura Durais (CPF. 397.328.128-93), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 32.747,80 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0055123-13.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco da Conceição de Souza (CPF. 313.333.975-34) e Fabrício Luiz Wolf (CPF. 022.195.899-19), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construcap Planar, em face de Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003033-71.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Demetrio Oliveira Grandinetti. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003033-71.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMETRIO OLIVEIRA GRANDINETTI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R$ 19.978,19 (fevereiro de 2020), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0702000006110860168. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0016132-31.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Requerente: Monsanto do Brasil Ltda. Requerido: Luis Fernando Cassimiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016132-31.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) LUIS FERNANDO CASSIMIRO, inscrita no CPF/MF 427.428.039-04, que por este Juízo, tramita uma ação monitória em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Monsanto do Brasil Ltda. Nos termos seguintes: "INTIME-SE o devedor por edital, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias." E ciente (s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição demanda do de penhor a e avaliação (artigo523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003090-10.2019.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jotan Comercio e Montagens de Embalagens Plasticas Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003090-10.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOTAN COMERCIO E MONTAGENS DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-ME, CNPJ 01.487.133/0001-05, com endereço à Avenida Guacy Fernandes Domingues, 255, Embu Mirim, CEP 06854-000, Itapecerica da Serra - SP e JOÃO PEREIRA DIAS (CPF. 252.024.304-010), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 200.182,05 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n° 011.352.319. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1111164-46.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABELA CARNEIRO, CPF 485.253.138-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Cásper Líbero, objetivando a quantia de R$ 36.796,08 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

diáriodafama

Foto: Reprodução Instagram

Giovanna Ewbank ostenta tanquinho em cliques em hotel de luxo no Rio

Apresentadora de 36 anos faz topless no banheiro e fala sobre ter participado de pré-estreia de 'A Mulher Rei', filme com Viola Davis

Giovanna Ewnbank ostentou o tanquinho sarado ao compartilhar no Instagram uma série de fotos no Copacabana Palace, no Rio, nesta terça-feira (20). Em um das imagens, a apresentadora, mãe de três filhos, faz topless no banheiro, e em outra está de biquíni e calça jeans em uma varanda.

"Boaaaaa tardeeee. Acordando sendo muito bem tratada nesse hotel que amo tanto e me sinto em casa", disse ela. "Ontem teve pré estreia de A Mulher Rei aqui no Copa, e foi INCRÍVEL!!! ", acrescentou Giovanna, que foi a première do filme americano, que contou com a presença da protagonista Viola Davis, com o marido, Bruno Gagliasso.

"Ainda estou juntando todos as minhas emoções pra falar sobre o filme que é MARAVILHOSO, e escrever aqui pra vocês, só preciso organizar meus sentimentos que foram muitos e mais a tarde volto aqui pra soltar as fotos da noite de reis e eainhas de ontem ok???", escreveu ela.

Viih Tube anuncia gravidez com Eliezer: "Estamos muito felizes"

Ex-BBBs esperam o primeiro filho juntos; os dois oficializaram namoro em agosto

Viih Tube está grávida de Eliezer. O anúncio foi feito nesta terça-feira (20) no canal da influenciadora de 22 anos de idade. Emocionado, o ex-BBB apareceu com lágrimas nos olhos ao revelar a novidade.

Foto: Reprodução/Instagram

"Gente, eu estou grávida. Estamos grávidos, eu vou ser mamãe. É isso mesmo que vocês leram, estamos muito felizes com essa notícia. Estávamos esperando o momento certo para contar pra vocês", iniciou Viih.

"Fico o dia inteiro fazendo ela comer, beber água", acrescentou Eliezer. "Estava tudo bem [com a questão da anemia]. Somos dois bocas de sacola", disse a jovem. O ex-BBB detalhou a reação de quando soube que a namorada estava grávida. Viih ficou em choque.

"Fiquei preocupada. É algo que muda muita coisa", disse ela. "A primeira coisa que veio era cuidar da sua cabeça. Eu sabia que ela tava com anemia. Já tinha ido com ela tomar ferro. Ela estava passando mal. (...) Eu não dormi. Não preguei o olho. Ela dormiu a noite toda. Chorei muito!".

Os dois oficializaram o namoro em agosto. "Se for um menino, se for menina. A minha reação na hora foi um susto porque eu não imaginava que eu seria pai tão rápido. Não imaginava nada que ia acontecer, que eu estava namorando, e estou namorando. Não imaginava que ia gostar de ninguém e estou gostando de alguém. Foi um susto, mas senti paz no meu coração. Eu lembro quando a gente conversou, no dia seguinte, que passou o susto, eu falei: eu estou sentindo paz no coração", disse Eliezer.

Grazi Massafera mostra flexibilidade: "Comunhão entre corpo e mente"

Atriz falou como a yoga é importante para equilibrar seus sentimentos negativos

Grazi Massafera, de 40 anos, impressionou os fãs nesta quarta-feira (20) ao mostrar sua flexibilidade. A atriz publicou no Instagram uma série de movimentos de yoga e falou como a atividade é importante para equilibrar seus sentimentos negativos.

Foto: Reprodução/Instagram

"Aqui e agora. Comunhão entre corpo e mente, alívio pra alma, acalento ao coração, paciência pro pulmão (pros dois). Saiu quase que rimando tudo, como deve ser a melodia da junção de tudo. Obrigada, minha amiga @nanda.adarsha. yoga, por me lembrar de sempre me fazer bem mesmo quando a ansiedade ou outros sentimento vão desestabilizando. Viver é isso, é seguir e estar sempre se equilibrando na corda bamba das emoções amores e paixões", escreveu.

Em conversa recente com a Quem, Grazi falou sobre o período solteira. "Estou em um momento apaixonada por mim mesma. É a primeira vez que vivo isso. Está me fazendo bem", declarou.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Judeus, negros, ciganos e deficientes

Tipo de literatura feita por Oswald de Andrade e Mário de Andrade

Fúlgido

"Os (?) Mortais", livro de Fernando Sabino sobre a morte misteriosa de um empregado

(?) orgânicas: vendem produtos sem o uso de adubo químico e agrotóxicos

Local onde se salvam os sites preferidos

Lista completa de películas

Filó

Cidade famosa pelo Templo de Ártemis

Obras de arte em pequenas dimensões

Nós, em italiano

Sistema Único de Saúde (sigla)

(?) aéreos: tornam aves mais leves no voo

(?) furada: negócio fracassado

Capela

Árvore que simboliza o Brasil

(?) geográficas: linhas imaginárias que servem para a localização

Macacos

Secante (símbolo)

"Vem pra (?)", movimento político

Personagem célebre do filme "Klaus"

Barulho, em inglês

O bom (?), modelo de caridade (pl.)

Substância presente na hortelã

"(?) Sou a Lenda", filme com Will Smith

Tonelada (símbolo)

Convidado especial

Retiro relaxante

Inquérito; investigação

Dom (abrev.)

Pista, em inglês

Iodo (símb.)

Autarquia federal que fiscaliza economia

Peça que controla oscilações da mola

Registro Geral (sigla)

Aveia, em inglês

Gene humano mutável cancerígeno

A filha mais velha do Czar Nicolau II

O estado daquelas que não se lesionaram

BANCO 3/cue — din — noi — oat — ras. 5/orada. 6/mentol.

69

Solução

	V			P					L	
F	I	L	M	O	G	R	A	F	I	A
	T	U	L	E		E	F	E	S	O
	I	M		S	U	S		I	T	
	M	I	N	I	A	T	U	R	A	S
C	A	N	O	A		O	R	A	D	A
	S	O	I	M	I	S		S	E	C
	D	S		O	P		P		F	O
C	O	O	R	D	E	N	A	D	A	S
	N		U	E			P	I	V	
S	A	M	A	R	I	T	A	N	O	S
	Z	E		N			I		R	P
S	I	N	D	I	C	A	N	C	I	A
	S	T		S	U		O	A	T	
A	M	O	R	T	E	C	E	D	O	R
	O	L	G	A		I	L	E	S	AS

ARIES – 21/03 a 20/04
Plenissima no seu paraíso astral, a Lua promete elevar sua autoestima, arianas e arianos. Aí além de esbanjar confiança, você tende a mostrar todo o seu lado otimista, falador e entusiasmado! Aposte na sua criatividade, que está em alta, para inovar. Dia favorável para investir nos cuidados com a beleza, como limpeza de pele, depilação, tingimento dos fios, tratamentos rejuvenescedores e dentários, e deixar o visual em ordem — igual àquela música: "cabelo ok, marquinha ok, sobrancelha ok, a unha tá ok". Se já se amarrou, pode colocar o seu bom gosto e jeito prático pra aperfeiçoar a relação. Se está na pista, há chance de se envolver com um colega de trabalho.

TOURO – 21/04 a 20/05
O desejo de subir na vida e conquistar mais conforto tem tudo pra ficar forte hoje, coleguinha de Touro. E você conta com muito entusiasmo e otimismo pra conseguir o que quer. Sua carreira tende a se beneficiar com essa energia. Trabalhar com jovens ou crianças, em casa ou num negócio de família deve fluir numa boa e ser bem produtivo. Em casa, a ligação com seus queridos e o interesse pelos assuntos do lar podem aumentar. Você tende a agir com mais praticidade do que romantismo com o mozão, mas, mesmo assim, deve rolar muita diversão na intimidade. Se está na pista, deve irradiar afeto e vontade de se amarrar. Há chance de dar match com alguém que já conhece.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Tudo indica que seu signo irá transbordar entusiasmo, poder de comunicação e muitas ideias. A vontade de expressar o que sente e pensa deve crescer e aí você pode sair cantando igual o Gusttavo Lima "Fala comigo, bebê. Fala comigo". Há boas chances de fazer contatos interessantes, meninos e meninas de Gêmeos. Na saúde, a energia lunar te incentiva a abandonar vícios e hábitos ruins. Bom dia pra iniciar uma reeducação alimentar e exercícios físicos. Com o mozão, aguarde muita sintonia e intimidade no conforto do seu ninho de amor. Agora se está em busca de um cobertor de orelha, o céu mostra que pode conhecer alguém em uma reunião na sua casa ou de um parente.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Você deve acordar com o bumbum virado pra Lua, meu consagrado/minha consagrada! Com o astro todo, todo na sua Casa da Fortuna, há excelentes chances de nadar na fortuna. Afinal com facilidade pra ganhar dindim, tem tudo pra conquistar segurança material e uma vida mais confortável. Aleluia, arrepiei! Só atenção com compras e presentinhos — segure-se pra não torrar sua grana, hein! Bom dia pra fazer um balanço financeiro, cortas despesas e quitar pagamentos. Se está na solteirice, pode ter facilidade pra fazer contatos, inclusive com gente de longe. Tudo indica que irá iniciar um romance. Com o mozão, você tende a abrir seu coração e falar o que sente.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Leodivas e leodivos, seu jeito expansivo, animado e otimista deve ficar mais forte hoje e ditar o tom da sua quarta. Sua vaidade talvez fique acesa, e a energia do momento é ótima pra investir no visual. Aproveite pra dar mais atenção ao seu look e cuidar do seu corpo e saúde. Trava na beleza! Ótimo momento pra atualizar as redes sociais, inclusive com fotos do seu amorzinho. Afinal você tem tudo pra ganhar várias curtidas! Se está só, talvez nem precise dar o primeiro passo, já que deve chover contatinho te querendo. No romance, pode contar com a ajuda financeira do mozão. Sexualidade forte!

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Virgem, meu cristalzinho, o céu manda avisar que o seu lado sensível pode dar as caras hoje. E em busca de ligações mais profundas, talvez seu signo fique mais seletivo e escolha melhor com quem se relaciona. Errado não tá, não é mesmo? A energia do dia estimula o isolamento e a reflexão. Aproveite pra olhar para o seu interior, analisar as emoções e ter mais claro em sua mente o que deseja. Se está na solteirice, não deve continuar assim por muito tempo. Esbanjando charme, sociabilidade e magnetismo, os contatinhos podem cair em cima de você. Na união, seu poder de seducência tá on e há chance de conseguir o que quiser do mozão, inclusive coisas materiais.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Para o choque de zero pessoas, você tende a ficar mais sociável e tem tudo pra arrasar em reuniões, encontros e bate-papos, sobretudo com colegas do trabalho e amigos. Pode até ajudar ou receber uma mãozinha de alguém próximo. Com seu otimismo e entusiasmo acesos, pode correr atrás das suas metas e sonhos com mais vontade. A vibe é bastante positiva pra refletir sobre seus planos e sonhos. Aproveite pra ver o que faz sentido ou não e, se for preciso, faça mudanças. Se está na pista, há chance de se envolver num lance secreto. Com o mozão, tudo indica que seu signo estará mais reservado, preferindo demonstrar seu romantismo longe dos olhares dos outros.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A área profissional está em destaque e o desejo de conquistar reconhecimento vem que vem. Há grandes chances de receber elogios pelo seu trabalho, conhecer muitas pessoas e ganhar mais popularidade entre os colegas e a chefia. Pra manter uma boa imagem na carreira, não se descuide! Aproveite que tratamentos de beleza e cuidados com o visual estão beneficiados e prometem ótimos resultados. Você tem tudo pra divar! Se está na pista, deve arrasar no convívio social e atrair vááários contatinhos. Pode iniciar uma relação livre e nada convencional com alguém que já conhece. No romance, tudo indica que vai querer o melhor para o mozão e mostrará seu lado prestativo.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Seu lado animado e expansivo tá on e deve te ajudar a brilhar no trabalho, sobretudo se atua em área ligada ao ensino, publicidade ou exportação. Também tende a fazer aquele social e atrair as pessoas. Partiu arrasar! Vontade de viajar, né, meu cristalzinho? Aproveite! Mas se não der, um passeio diferente talvez abra os seus horizontes. A energia lunar te incentiva a deixar de lado o que é comum, fácil ou familiar e se arriscar em numa nova jornada. O diferente pode trazer sucesso. Tá na pista? Há chance de se envolver com uma pessoa conhecida, inclusive da sua profissão. Com o mozão, você tende a agir com mais praticidade e atenção ao relacionamento.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Vambora, capricorniano e capricorniana, que há sinal de boas mudanças hoje. Os astros destacam o seu lado otimista, sociável e expansivo e, aí, você deve contar com mais facilidade pra se relacionar, fazer contatos e ligações importantes. Lidar com negócios ou finanças de pessoas com quem sinta uma maior conexão tem tudo pra ser um sucesso. Preste atenção na sua intuição e sonhos, pois podem trazer mensagens. O momento é favorável pra zerar pendências, boletos e dívidas. Se já se amarrou, tudo indica que vai fazer o melhor pra deixar a relação mais gostosinha e longe da rotina. Se está só, há chance de iniciar um romance a distância com alguém que já bate-papo.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Alô, alô, Aquário! Hoje o seu signo deve ser premiado pelo céu! É que os planetas estimulam seu jeito sociável, expansivo e simpático. E aí deve ter facilidade pra fazer contatos, receber atenções e lacrar em suas relações pessoais e profissionais. A convivência deve rolar numa boa no trabalho e há chance de se empolgar com algumas pessoas. O momento é favorável pra fechar alianças e embarcar em associações. O romance promete ficar intenso. Tudo indica que prestará mais atenção aos detalhes e irá valorizar o mozão. Se está na pista, pode rolar atração forte por alguém misterioso. Em busca do seu prazer, você tende a aprimorar a intimidade e se superar na cama.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Peixes, meu consagrado, você tem tudo pra brilhar hoje! Seu jeito expansivo e sociável está em alta e deve te favorecer no emprego, sobretudo se lida com clientes ou atendimento ao público. Mais prestativo e esforçado, seu signo tende a terminar as tarefas em dois palitos. De quebra, pode ficar bem popular com todos ao mostrar seu lado otimista e animado. Só não deixe a bola cair, já que o seu estado emocional corre o risco de afetar a saúde. Evite se jogar na comida pra desestressar ou quando bater cansaço, beleza? Você e o mozão devem combinar muuuito — aguarde bom entendimento e apoio. Se está na pista, talvez dê match num crush bonitão ou bem de vida.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011